

### PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO - Colegiado de Letras Português - Campus de Apucarana
Para:	CEPE
Assunto:	Revisão de PPC e inclusão do Regulamento de ACEC
Protocolo nº:	<b>17.899.422- 0</b>

#### 1 - Histórico

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- Memorandos apresentando as demandas;
- Atas do Colegiado e Curso e Centro de área, deliberando e aprovando a matéria;
- Ementários e carga horária de disciplinas obrigatórias;
- Ementários e carga horária de disciplinas Optativas;
- Quadro descritivo e comparativo das atividades modificadas em Estágio, AAC e ACEC;

ANEXOS:

- QUADRO COM ALTERAÇÕES DE DISCIPLINAS NO PPC: “INTRODUÇÃO À LITERATURA”, “INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA”, “LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS”, “PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM NA ADOLESCÊNCIA”, “MORFOSSINTAXE I E II”, “LINGUÍSTICA I, II E III”, INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS CLÁSSICOS”, “FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA I, II E III”, “LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA I E II” E “EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.
- REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO LICENCIATURA EM LETRAS (fls 137-145).
- REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC- (fls 146-151).
- REGULAMENTO DE ATIVIDADE ACADÊMICA COMPLEMENTAR (AAC) PARA OS CURSOS DE LETRAS DA UNESPAR / APUCARANA (fls 152-157).

#### 2 - ANÁLISE

O colegiado de Letras Português, informa que após estudos, debates e reuniões, apresenta para avaliação/homologação o Projeto Pedagógico do Curso - versão 2021 (folha 02);

O Objetivo expresso foi o de “revisar os regulamentos de TCC e de Estágio Supervisionado, assim como elaborar o regulamento de ACEC que passa a compor o PPC 2021. Paralelamente, o colegiado revisou o documento e fez ajustes no regulamento “de AAC (folhas 02 e 03);

Em relação as disciplinas componentes do PPC do curso observa-se que:

Fls 3 - “Descrição da Pesquisa e Extensão no Curso de Graduação”;

Fls 04 - revisão do “ementário de curso, fazendo adaptações em algumas disciplinas bem como revisando a bibliografia”;

**Estágio Supervisionado - fls 96, a ementa e a referencia bibliográfica são frágeis no conteúdo gestão escolar. Tratando-se de Gestão de projetos educativos, de processos pedagógicos escolares ou mesmo de gestão /administração escolar;**

Em relação às alterações propostas para regulamentos e manuais de estágios supervisionados:

No novo documento as 400h de estágio são diluídas em três anos (2º, 3º e 4º) e não mais em dois (3º. e 4º).

Item 01 onde se lê Art. 1º A: Ambiente escolar como local de desenvolvimento do estágio (espaço físico, ambiente online/remoto híbrido, conforme legislação vigente”.

Não temos ensino híbrido na Unespar. Adotamos o Ensino Remoto Emergencial - ERE apenas durante a suspensão do ensino presencial pela pandemia do Covid-19.

Onde se Lê “Acrescentou-se o item 36-A Todas as atividades *in loco* mencionadas neste regulamento poderão ser substituídas por atividades remotas, a fim de garantir a plena formação do aluno em atendimento a resoluções vigentes em cada período letivo. As alterações possíveis para cada caso - modalidade convencional de estágio, Jornada de Estágio e outras supracitadas - serão especificadas no Manual de Estágio.

Reitera-se a importância de que os estágios são regulamentados nacionalmente, pelo CEE e pela Prograd, não cabendo portanto o requerimento pelo curso substituir atividades;

Onde se lê: “Atribuições dos professores supervisores - irão corrigir todos os relatórios dos estagiários que supervisionam“, os professores vão corrigir ou avaliar o referidos relatórios?

Onde se lê: “Notas simples, sem peso” em substituição à “Notas com peso diferenciado por bimestre”, seria o caso de referir à media simples em substituição à média ponderada.

Onde se lê: “Inclusão de ressalvas indicando possibilidades de mudança e reorganização do desenvolvimento das atividades do estágios, considerando legislação vigente devido à pandemia ou outras crises sanitárias“. Ressalta-se a importância de que as alterações de PPCs devem se resguardar das medidas emergências de condução das atividades (como na pandemia de 2020/2021)

Em relação às alterações de regulamento de TCC:

“Os principais ajustes referiram-se: ao vínculo institucional dos avaliadores; ao papel do orientador na seleção dos avaliadores; à composição da média das notas atribuídas pelos avaliadores; ao formato de entrega em arquivo do projeto/TCC (em versão digital); e à nomenclatura das disciplinas,”

Destaca-se que:

O TCC, no formato de artigo ou monografia,

Art. 5º - O TCC deverá ser desenvolvido, necessariamente, dentro de uma das linhas de pesquisa definidas pelo professor- orientador;

Art 6º - Os TCCs serão avaliados pelo orientador e por mais dois professores examinadores;

Em relação as AACs:

“O regulamento de ACC sofreu pequenas alterações para ficar em consonância com o regulamento de ACEC.

Nova redação das tabelas de Atividades Complementares.

5 - Em relação á **inserção de ACEC**:

São apresentados 3 (três) grupos de ACEC's, a fim de cumprir as 330 horas.

Acompanha-se a análise da Câmara de Extensão do CEPE.

A carga horária destinada para ACEC atende ao disposto na Legislação;

- No quadro sobre a Distribuição das Disciplinas por série há indicação de que haverá o desenvolvimento de ACEC na disciplina;
- No Ementário das Disciplinas que ofertam Extensão - ACEC II - em algumas delas não há referência sobre o desenvolvimento de ações de Extensão (Projeto); Na Disciplina Extensão Universitária (Folha 101-102), apresenta 30 h em atividades Semipresencial, mas deve constar em Ch Extensão; Ementa de Estágio Supervisionado - Ensino Fundamental - não faz menção na Ementa que poderá ser desenvolvida atividade de extensão (Folha 103); Ementa de Estágio Supervisionado - Ensino Médio (Folha 110) - não faz menção na Ementa que poderá ser desenvolvida atividade de extensão;
- O PPC apresenta como serão realizadas as ACEC's (Folhas 72-75);
- O Regulamento de ACEC encontra-se às Folhas 158-166, apresentando como serão desenvolvidas as ACEC's bem como atribui ao Coordenador de ACEC a competência para acompanhar a avaliar os desenvolvimentos dessas ações.

### **3 - Conclusão**

Em face ao apresentado, somos de parecer favorável às alterações solicitadas mediante adequações relacionadas nos itens e apresentadas à Diretoria da Ensino da Prograd para ciência .

É o parecer.

Paranavaí, 26 de agosto de 2021

Alcemar Rodrigues Martello  
Ericson Raine Prust  
Jackelyne Corrêa Veneza  
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath  
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção